## **MUNICÍPIO DE**



# PALMITAL

## <u>GESTÃO 2021/2024</u> <u>CNPJ-75.680.025/0001-82</u>

#### **PUBLICADO**

**PORTARIA Nº 225/2021** 

Em: 09/04/2021 Edição: 2239

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE**

- Art. 1°- Conceder 09 (nove) meses de Licença Especial ao servidor DICLEI DUTRA referente ao período aquisitivo de 2001 a 2016 para ser usufruída no período de 14 de abril a 08 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
- Art. 2°- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de janeiro de 2022.
  - Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de abril de 2021.

ALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222